



PORTARIA Nº 65/CBMSC, de 01/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MtcI 916.298-4 Zito Marchi**, a contar de 01/02/2024, conforme processo nº CBMSC 1739/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **86RFLX19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS** (CPF: 061.XXX.679-XX) em 01/02/2024 às 15:18:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:32:13 e válido até 22/02/2119 - 15:32:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 02/02/2024 às 12:42:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTczOV8xNzQwXzlwMjRfODZSRkxYMTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001739/2024** e o código **86RFLX19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.